



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO 27/2022

Do: Vereador Valdinei Araújo
Para: Prefeitura Municipal de Senador Sá

Prefeito Municipal,

Venho por meio deste, solicitar da Prefeitura Municipal de Senador Sá, o RECONHECIMENTO da LIGA DESPORTIVA de SENADOR SÁ – CEARÁ COMO ENTIDADE PÚBLICA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Padre Delmont, N° 100, C.E.P.: 62470-000, Centro, Senador Sá – Ceará, inscrita no C.N.P.J.: 15.652.149.0001-22, fundada em 01 de agosto de 2008, regida nos termos dos artigos de N° 53 a N° 61 da Lei 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 e do Novo Código Civil Brasileiro.

Tal solicitação se faz necessária em virtude de fazer-se cumprir os Artigos 155° e 156°, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece,

No âmbito do Artigo 155°:

“É dever do Município fomentar e apoiar práticas desportivas em suas diferentes manifestações, atividades amadorísticas, educação física, lazer e recreação, como forma de promoção social aos seus munícipes.”

No âmbito do Artigo 156°:

“Serão alocados, anualmente, recursos orçamentários a serem aplicados em políticas de incentivos às atividades desportivas educacionais e amadorísticas no Município, vedadas subvenções às entidades desportivas profissionais. (EC. N° 10/2006)

Parágrafo Único: O Município criará mecanismo estrutural com competência para organizar, executar e supervisionar suas ações desportivas em todo o seu território.”

Senador Sá, 03 de maio de 2022

Atenciosamente:

Valdinei Costa Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá – CE.